Protocolo nº 228/2024 Data: 01º/03/2024 Hora: 17:06:23
PL 25/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 15/04/2024 às 14:21

Dispõe sobre a implantação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Milziane Menezes de Brito, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º - Fica instituído, o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Monte Mor.

Art. 2º - O banco de Materiais Ortopédios a ser instituído, terá materiais novos e reutilizáveis, que serão doados por pessoas físicas ou jurídicas, e concedidos gratuitamente, à título de empréstimo temporário.

Parágrafo único. Considera-se materiais ortopédicos, cadeira de rodas, cadeira de banho, muletas, andadores, bengalas, tipoias, órteses, prótese, entre outros.

Art. 3º - O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos será responsável pelo recebimento e gerenciamento dos materiais.

Art. 4º - Os materiais existentes no Banco Municipal de Materiais Ortopédicos serão fornecidos após apresentação de solicitação médica.

Parágrafo único. Após a utilização do material fornecido á titulo de empréstimo, o usuário fará a devolução ao Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 5º - Serão realizadas, campanhas de divulgação da existência do Banco de Materiais Ortopédicos, por meios de comunicação e site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********
Data:24.02.2024

Milziane Menezes de Brito
Vereadora
PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave n05-M2024-tin

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave n05-M2024-tin

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender com este tipo de material à população menos favorecida financeiramente, pessoas com dificuldades ligadas ao aparelho motor e de deficiência, e ainda às pessoas idosas, indispensáveis ao seu bem estar, autonomia e qualidade de vida, pois há inúmeras pessoas carentes que precisam de materiais ortopédicos ou próteses, mas não possuem condições para adquiri-los. Já outras que já fizeram uso do mesmo, não pssuem uma destinação para este material.

Atualmente essas pessoas dependem da ajuda de outros meios, entidades, para serem contempladas com esse material. Assim, com um local determinado para tal fim, os donos destes materiais poderiam efetuar a doação destes equipamentos a fim de que beneficiem à população carente.

A proposta é que a administração municipal em especial a secretária de saúde, receba a doação destes materiais ortopédicos e gerencie a devida distribuição do mesmo para eu uso para quem eventualmente precise.

Os materiais ortopédicos serão emprestados para quem precisa por tempo indeterminado, até que a pessoa que precisa não tenha mais a necessidade do material. Além disso, para quem tem este tipo de material em casa em desuso, pode fazer a doação ao Banco Municipal de Materiais Ortopédicos para auxiliar às pessoas que precisam.

É importante a conscientização da população quanto a doação dos materiais, uma vez que muitas pessoas aguardam na fila para a utilização de materiais como: cadeiras de rodas, caderias de banho, andadores, muletas, colar cervical, tipoais, comadres, meias elásticas, tornozeleiras e muitos outros podem ser doados.

Sendo assim, convido os nobres vereadores e vereadoras para que somem esforços, pautados por princípios de ética, moralidade e impessoalidade para aprovação do presente Projeto de Lei sobre a implantação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de fevereiro de 2024.

Milziane Menezes de Brito
Vereadora
PSDB